



PARECER Nº **0267/2026** PROCESSO Nº: **914/2026** PROTOCOLO Nº: **2270/2026**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) 431/2026**
EMENTA PROPOSTA: Concede a Comenda Filinto Muller ao senhor Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer.
AUTORIA: Deputado Estadual DR. JOÃO
Nº HONRARIAS: **001/002**

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 431/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual DR. JOÃO, cuja ementa Concede a Comenda Filinto Muller ao senhor Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer.

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção do autor é conceder a Comenda Filinto Muller ao senhor PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção I, artigo 5º, sobre o a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.



Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **001/002** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2026, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honorarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da **Resolução nº 9.461, de 2024** que **“Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, vejamos:

Art. 1º Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;
(Grifo nosso).

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução.”

O autor apresenta a seguinte justificativa:

Pela presente propositura concedemos a Comenda Filinto Muller ao senhor Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer. Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer. é Coronel Bombeiro Militar da Reserva Remuneradfa. Foi declarado Aspirante a Oficial R/2 da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro em dezembro/1984, pelo 44º BIMtz e nomeado 2º TEN BM do CBM MT, em 12 de dezembro de 1994. Possui Curso de Formação de Oficial R/2 da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro - 44º BIMtz 1984 e de de Especialização de Oficial Bombeiro Militar – CBM MT / UFMT – 1995; Possui especialização nas seguintes áreas: Engenharia e Segurança no Trabalho pelo CBM-MT/UFMT/1995; Políticas Públicas e Gestão do Terceiro Setor pela UCAM/RJ/2002; Gestão de Segurança Pública pela UNEMAT/2010; É Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFMT/Cbá OJS/2024 e Doutorando em Física Ambiental pelo PPGFA/UFMT/2026; Foi Presidente Fundador do Rotaract Club de Cuiabá Bandeirantes – Gestões 1990/1991 e 1991/1992; Representante Distrital de Rotaract – Distrito 4.440 - Gestão 1992/1993; Presidente Fundador da AMORE - da Associação Mato grossense de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro em 1998;; Chefe de Gabinete do Cmte Geral do CBM-MT –



1995/1996/1997; Assessor Militar da Defesa Civil Estadual/MT 1998; Assessor Militar da Comissão Permanente de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa de MT – 2002 a 2005; Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – MT – Gestões: 2002/2004 e 2005/2007; Presidente da Associação dos Bombeiros Militares de MT – Gestões 2006/2007 e 2008/2009; Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 2007; Coordenador Militar da Assembleia Legislativa de MT – 2008; Assessor Militar da 1ª Secretaria da Assembleia Legislativa de MT – 2009 a 2012; Presidente do Rotary Club de Cuiabá – Gestões 2010/2011 e 2011/2012; Coordenador Geral do Projeto Social Bombeiros do Futuro - período 2006 a 2012; Coordenador Geral da Semana da Pátria em Cuiabá nos anos 2007 a 2012; Instrutor da Disciplina Bombeiro Militar e Operações de Defesa Civil nas Academias de Polícias Militar e Civil e do CBM MT, dentre outras disciplinas; Membro da Comissão Coordenadora do Evento Astronômico “Descobrimos o Céu de Cuiabá”, realizado em parceria entre o Instituto de Física da UFMT, Rotary Club de Cuiabá e a SPACE NEWS MT Agência de Assuntos Astronômicos, com 1ª Edição acontecida no ano de 2016; Diretor Presidente da Creche Benedito da Cura – Despraiado – Gestão 2016/2017. Delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/MT (ADESG-MT), Período 2018 a fev2019; Presidente do Clube de Astronomia de MT / 2016; Acadêmico das Academias Brasileiras Rotárias de Letras/MT e Nacional, desde 2017; Ocupou diversas funções de comando no CBM-MT, até o ano de 2015, ocasião da transferência para a Reserva Remunerada. Foi Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cuiabá, de fevereiro/2017 a abril/2019; Assessor da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Seguridade do TCE-MT, 2024/2025; É Casado com a Sra Márcia Wolkmer com quem possui 02 filhos e 07 netos: Filhos: Rodrigo Wolkmer /38 anos e Raissa Wolkmer /33 anos. Netos: Henrique; Clara, Breno; Pandora; Penélope; Celine e Aurora Wolkmer. Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer merecedor de receber essa homenagem.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 431/2026**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e



fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedor de notório reconhecimento público.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 431/2026**, de autoria do Deputado Estadual DR JOÃO, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba o “Título de Cidadania Mato-Grossense”.



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência.

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 10
RUB. 13

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 22/04/20

PROPOSIÇÃO: PR Nº 431/2026

AUTORIA: DEPUTADO DR. JOÃO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado GILBERTO CATTANI VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado CHICO GUARNIERI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado THIAGO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado LÚDIO CABRAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado NININHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JUCA DO GUARANÁ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO